

Lei Nº 562/83.

Súmula: - Autoriza o Poder Executivo municipal a efetuar reforma da Escola Roque José de Souza, localizada na Colônia Santo Antonio, construir cantina, demais melhorias, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º: - Autoriza o Poder Executivo municipal a efetuar reforma da Escola Roque José de Souza, localizada na Colônia Santo Antonio, neste município, bem como dotar de pintura o referido prédio.

Art. 2º: - Autoriza o também a construir anexo ao referido Prédio, uma cantina e uma área.

Art. 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de
Mangueirinha, em 14 de outubro de 1983.

Leandro de Almeida
João Maria de Almeida
Prefeito Municipal